



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 - CEP: 89.520-000 - Cx. Postal 101 - Curitibanos-SC

## **Declaração para matrícula com superposição de horário**

Considerando a Resolução Normativa nº 140/2020/Cun de 21 de julho de 2020, em seu artigo 16, em seu parágrafo 6:

*§ 6º Será possibilitada a matrícula em disciplinas com superposição de horário condicionada à anuência dos docentes, desde que respeitada a carga horária máxima permitida no semestre.*

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, venho requerer a matrícula na disciplina \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ com superposição de horário com a disciplina \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_ docente responsável pela disciplina \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, declaro ciência e concordância com o requerido.

Eu, \_\_\_\_\_ docente responsável pela disciplina \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, declaro ciência e concordância com o requerido.

Curitibanos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura digital do estudante

Assinatura digital do docente

Assinatura digital do docente